



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.270, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reconhece como de utilidade pública a Associação Apodiense de Bombeiros Cívicos e Voluntários – AABC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a **Associação Apodiense de Bombeiros Cívicos e Voluntários – AABC**, com sede e foro jurídico no município de Apodi, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

DOE Nº. 14.048 Data: 11.11.2017 Pág. 01

ROBINSON FARIA
Governador